

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

#### DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Caixa Postal 3037 -- Lavras -- MG -- 37200 -- 900

Telefone: (35) 3829-1858 - E-mail: dri@ufla.br

#### EDITAL № 01/2022/DRI/PRPG/UFLA

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO SETOR DE IDIOMAS - DRI/PRPG/UFLA

O Setor de Idiomas (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de professor de português como língua estrangeira/adicional (PLE/PLA) para atuar no Setor de Idiomas/DRI/PRPG/UFLA.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado a DRI/PRPG/UFLA, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores, corpo técnico-administrativo e terceirizados ligados à UFLA, contribuindo, não só para a proficiência linguística da comunidade interna da UFLA, mas também para a consolidação da política linguística e de estratégias de internacionalização.

#### 2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

- 2.1. Será oferecida uma (01) vaga destinada à área PLE/PLA. Os demais candidatos aprovados, além da vaga prevista, comporão um cadastro de reserva.
- 2.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado terá um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com duração de 6 (seis) meses e com a possibilidade de renovação, a critério da DRI e da disponibilidade orçamentária.
- 2.3. Após a classificação dos candidatos, a convocação para o início das atividades estará condicionada à liberação de recursos financeiros.

## 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente edital terá a vigência de um (1) ano, contado a partir da data de sua publicação no site da Diretoria de Relações Internacionais (http://www.dri.ufla.br/), podendo, a critério da DRI/PRPG/UFLA, ser prorrogado pelo mesmo período, ou enquanto existirem professores bolsistas selecionados nesse edital com vínculo à UFLA.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições devem ser submetidas por meio do link https://forms.gle/jn7tkWfXzdmXj3Rs5 no período compreendido entre às 8h do dia 14 de janeiro de 2022 até às 20h do dia 20 de janeiro de 2022, observado o horário oficial de Brasília DF.
- 4.2. O formulário online deve ser preenchido e conter os seguintes anexos:
- 4.2.1. Comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação Inglês/Português ou matrícula em programa de pós-graduação em letras ou educação (neste caso é necessário possuir graduação em Letras).
- 4.2.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).
- 4.2.3. Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória.

#### 5. DO PERFIL DO CANDIDATO

- 5.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:
- 5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação presencial de Letras habilitação dupla (Português-Inglês) da Universidade Federal de Lavras a partir do 3º período ou estar regularmente matriculado nos Programas de pós-graduação em letras ou educação (neste caso é necessário possuir graduação em Letras).
- 5.1.2. Não receber nenhuma outra bolsa institucional.

## 6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS DO EDITAL
Divulgação do Edital	14/01 a 20/01/2022
Inscrição dos candidatos	14/01 a 20/01/2022
Análise Documental	21/01/2022

Divulgação dos candidatos aprovados através da análise documental	21/01/2022
Sorteio dos temas para a prova didática	24/01/2022
Prova didática por ordem alfabética	25/01/2022
Resultado Parcial	26/01/2022
Prazo para recurso	27/01/2022
Resultado Final	28/01/2022
Cadastro	31/01/2022

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

- 7.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.
  - <u>Etapa 1:</u> análise documental, de caráter eliminatório. O candidato que não apresentar toda documentação exigida corretamente (de acordo com o item 4) será eliminado. É de responsabilidade do candidato conferir toda documentação antes da sua submissão online.
  - <u>Etapa 2:</u> avaliação didática. A micro aula será ministrada em língua portuguesa com duração de 20 (vinte) minutos. Fica vedada a participação como ouvintes de candidatos concorrentes a apresentação dos demais.
- 7.1.1. Os temas estão relacionados no Anexo I a este Edital.
- 7.2. O sorteio do tema será realizado no dia 24/01/2022 às 10h via google meet, cujo o link será enviado para o candidato por e-mail institucional no dia 21/01/2022. O candidato que não comparecer ao sorteio será desclassificado. As provas didáticas ocorrerão no dia 25/01/2022 às 14h por ordem alfabética via google meet e o link será enviado para o e-mail institucional do candidato logo após o sorteio do tema. As datas estão dispostas no cronograma do processo seletivo deste edital (item 6).
- 7.3. A ordem para a realização das provas didáticas será a ordem alfabética. Será feito um cronograma com os horários da prova e enviado para o e-mail institucional do candidato. O candidato deverá acessar o ambiente do google meet **apenas** no horário informado.
- 7.4. O candidato deverá enviar uma cópia do plano de aula para cada membro da comissão examinadora às 13h do dia 25/01/2022. Os e-mails serão informados no dia do sorteio do tema.

- 7.5. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).
- 7.6. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.
- 7.7. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.
- 7.8. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, dois professores, pertencentes ao Departamento de Estudos da Linguagem (DEL) da UFLA que podem ser:
- 7.8.1. O(A) Coordenador(a) Geral de Idiomas e o(a) Coordenador(a) Pedagógico da instituição, como presidente da Comissão;
- 7.8.2. Professores do curso de Letras, da área de Língua Inglesa e/ou da área de Língua Portuguesa.

## 8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ATUAÇÃO

- 8.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para que possa atuar como professor sob a supervisão do Setor de Idiomas:
- 8.1.1. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, sendo *no mínimo* 2 (duas) horas presenciais destinadas exclusivamente para reuniões de formação pedagógica, 8 (oito) horas destinadas à ministração de aulas (correspondendo a 2 turmas semanais) e a demais horas distribuídas para office hours e atividades de planejamento pedagógico.
- 8.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) disponíveis para ensino de línguas no Setor de Idiomas da DRI e com o Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 8.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

## 9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

- 9.1. São atribuições do professor bolsista:
- 9.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em todos os cursos presenciais (e *online*, se houver) ofertados pelo Setor de Idiomas da DRI específico de sua candidatura.
- 9.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de português como língua estrangeira/adicional (PLE/PLA) nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.
- 9.1.3. Ministrar cursos presenciais no idioma específico para toda a comunidade interna (e possivelmente externa) visando o desenvolvimento linguístico no contexto acadêmico rumo à internacionalização da universidade. Se no momento da posse do professor bolsista o regime de docência da instituição for o ensino remoto, os cursos deverão ser ministrados remotamente.

- 9.1.4. Participar na organização e realização de eventos relacionados ao Setor de Idiomas e/ou à DRI/PRPG/UFLA.
- 9.1.4.1. Participar nas ações de divulgação e contato com comunidade interna e externa auxiliando na captação e fidelização de alunos.
- 9.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de no mínimo 2 (duas) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo Coordenador Pedagógico.
- 9.1.6. Responder pela regência de 2 (duas) turmas de 4 (quatro) horas semanais, em média, como Residência Docente.
- 9.1.7. Não havendo o fechamento das 2 (duas) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim uma média de 8 (oito) horas semanais.
- 9.1.8. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 1 (uma) hora semanal para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.
- 9.1.9. Manter atualizadas as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Diário de Classe e apresentar os dados à secretaria quando solicitado pela Coordenação Pedagógica. Ao final da oferta, entregar todos os registros para arquivo na secretaria.
- 9.1.10. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.
- 9.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Setor de Idiomas.
- 9.1.12. Auxiliar a Coordenação no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas.
- 9.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Setor de Idiomas, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.
- 9.1.14. Preencher mensalmente o Formulário de Metas Pedagógicas a ser disponibilizado e monitorado pela Coordenação Pedagógica.
- 9.1.15. Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Setor de Idiomas seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período seja programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas dos cursos.
- 9.1.15.1 Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Setor de Idiomas não comprometa a frequência, assiduidade e aprendizagem, caso seja aluno de graduação ou pósgraduação.
- 9.1.16. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Setor de Idiomas, se selecionado.

9.1.17. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 8.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

#### 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 10.1. O resultado parcial da prova didática será divulgado no dia 26/01/2022 às 18h, conforme cronograma deste edital, no site da Diretoria de Relações Internacionais (http://www.dri.ufla.br/).
- 10.2. Os recursos de impugnação dos resultados parciais deverão ser enviados no dia 27/01/2022, para o e-mail nucli.dri@ufla.br, no horário de 8h às 12h e 13h às 16h conforme cronograma deste edital (item 6).
- 10.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado mediante a publicação da lista oficial de aprovados no site da Diretoria de Relações Internacionais (http://www.dri.ufla.br/) no dia 28/01/2022 às 16h.
- 10.4. O candidato convocado deverá manifestar interesse por e-mail (nucli.dri@ufla.br) no dia 31/01/2022 de 8h às 12h, conforme cronograma deste edital (item 6).

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 11.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Setor de Idiomas e, em segunda instância, pela Diretoria de Relações Internacionais DRI/UFLA.

Lavras, 17 de janeiro de 2022.

Prof. Antonio Chalfun Júnior

Diretor de Relações Internacionais

# ANEXO I - EDITAL Nº 01/2022/DRI/UFLA

### LISTA DE TEMAS PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO SETOR DE IDIOMAS

## LÍNGUA PORTUGUESA COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL (PLE/PLA)

- 1. Formação do Povo Brasileiro: Aspectos Históricos, Linguísticos e Culturais;
- 2. Ensino de PLE/PLA para falantes de espanhol;
- 3. Ensino de PLE/PLA em contextos multilíngues;
- 4. Ensino de PLE/PLA para fins acadêmicos;
- 5. Ensino de PLE/PLA: Nível Básico (A1/A2);
- 6. Ensino de PLE/PLA: Preparação para o Celpe-Bras.